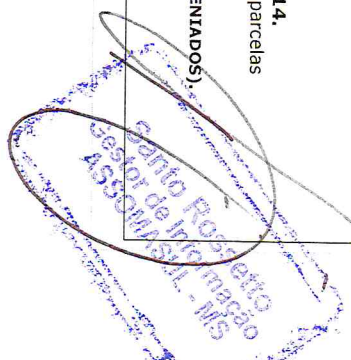


TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS
DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLE DE RECEITAS
ANO DE 2019

	ICMS	JUCMS	FUNDEBSUL	FPM	ITR	*	IPVA	IR EXPIL/735	FIS	FUNDEB-EIF	CIDE	PM - PRE SAL	FEPPetrolio	FUNSAUDE	SIMPLES NA.C.	Siconvênio/ROYAL	Total da RECEITA
JANEIRO	163.430.322,00	83.964,41	13.242.957,30	115.050.576,38	17.964.122,41	0,00	16.141.614,52	1.634.959,70	14.000.000,00	146.333.664,86	1.386.201,90	0,00	1.824.126,73	17.713.515,84	9.224.460,21	8.019.634,47	526.050.130,73
FEBREIRO	138.630.228,32	52.443,20	12.078.972,42	126.376.164,55	3.253.077,99	0,00	133.038.342,28	0,00	14.000.000,00	147.619.466,08	0,00	0,00	1.792.811,69	15.985.381,51	8.442.772,46	4.278.098,73	605.548.259,23
MARÇO	125.784.897,06	37.863,55	14.636.201,07	94.623.284,28	2.304.840,04	0,00	22.884.156,00	3.402.178,06	14.000.000,00	108.079.515,37	0,00	0,00	1.754.250,37	13.192.249,83	8.026.424,55	7.061.778,60	415.787.638,78
ABRIL	173.693.036,85	58.856,78	15.015.198,15	92.315.428,22	1.882.044,34	0,00	19.894.146,63	1.694.563,88	14.000.000,00	135.888.555,93	1.371.125,96	0,00	1.583.956,66	15.354.042,85	8.270.843,82	8.296.465,47	489.318.265,54
MAIO	130.366.434,44	52.360,05	14.226.357,96	118.470.766,17	2.754.620,86	0,00	22.768.569,65	1.659.295,08	14.000.000,00	117.208.060,27	0,00	0,00	2.043.612,63	15.091.559,55	9.005.017,08	11.468.545,65	459.115.199,39
JUNHO	129.320.183,60	38.793,82	14.024.236,21	93.319.163,03	2.565.314,84	0,00	20.693.847,00	1.740.130,20	14.000.000,00	108.874.403,49	0,00	0,00	2.069.002,66	13.257.714,05	8.458.309,21	6.467.667,27	415.238.765,38
JULHO	166.633.659,91	63.835,72	14.664.010,60	140.329.075,12	1.808.215,63	0,00	10.202.944,19	1.761.573,73	14.000.000,00	124.882.453,69	1.282.729,27	0,00	2.252.812,23	13.916.265,19	8.760.805,62	12.177.203,99	512.716.584,89
AGOSTO	150.349.259,57	65.695,44	16.067.664,29	93.149.230,87	2.377.394,62	0,00	10.668.282,47	1.576.623,95	14.000.000,00	119.146.843,63	0,00	0,00	1.789.966,96	14.362.716,09	9.389.812,25	7.134.137,26	440.077.627,40
SETEMBRO	158.311.203,92	47.090,43	17.780.370,71	82.916.554,16	8.638.256,30	0,00	8.630.809,21	1.921.943,90	14.000.000,00	122.454.209,65	0,00	0,00	1.967.666,05	14.442.597,65	9.268.678,38	2.069.351,53	442.448.731,89
OUTUBRO	142.700.462,01	40.817,33	15.783.419,01	76.335.455,52	107.701.016,06	0,00	8.024.875,75	1.700.898,42	14.000.000,00	124.739.743,01	1.253.427,27	0,00	1.944.820,19	21.885.201,95	9.568.254,69	12.759.642,92	538.438.034,13
NOVEMBRO	143.102.039,66	33.666,03	14.759.672,10	103.598.135,33	30.176.596,97	0,00	7.201.724,00	1.786.190,40	14.000.000,00	121.103.855,57	0,00	0,00	2.123.098,27	17.069.659,48	9.619.799,25	7.747.607,04	472.322.044,10
DEZEMBRO	211.530.040,89	51.330,52	14.694.718,29	189.820.986,41	32.403.326,98	0,00	5.183.253,45	2.099.501,84	14.000.000,00	171.804.881,50	0,00	78.218.014,38	1.954.487,33	21.996.688,29	9.797.606,35	7.931.789,55	761.486.625,78
TOTAL/ANO	1.834.262.278,23	626.717,28	176.954.778,11	1.326.304.820,04	213.828.827,04	0,00	285.332.565,15	20.977.859,16	148.000.000,00	1.548.135.653,05	5.293.494,40	78.218.014,38	23.100.611,77	194.267.592,28	107.832.783,87	95.411.922,48	6.078.547.907,24

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- = Não está incluída a receita própria dos Municípios.
- = Nas receitas de ICMS, FPM LC/96 (Lei Kandir), ITR/100% e IPVA já estão descontados os 20% (vinte por cento) para o FUNDEB.
- = Os valores acima, são as transferências efetivadas para os Municípios, dentro do respectivo mês.
- = Na receita do FPM do mês de dezembro de cada ano, será incluído o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007. A partir de julho/2015+ EC-84/2014.
- = A partir do mês de Abril/2008, no valor do FPM, está incluído as parcelas decorrentes da classificação por estimativa das receitas IR e IPI - Portaria 232 do M.F., parcelas decorrentes da classificação dos DEPÓSITOS JUDICIAIS Divida Ativa - Receitas de IR e IPI - Lei nº 9.703/98 e AFM (Apoio Financeiro aos Municípios).
- = FUNSAUDE: Os créditos lançados nesta coluna, referem-se somente aos Municípios de Mato Grosso do Sul cadastrados no SIAFI-SITN.
- = ISS/CONVENIO/ROYAL= Estão inclusos, a partir de Janeiro/2016, os valores transferidos para os municípios ref. aos créditos do programa ISSQN/SIRA (MUNICÍPIOS CONVENIADOS).



 Assessor de Planejamento

 45501/MS - MS